



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 23 de Abril de 2015 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **L & D CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$: 120.979,29 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

Caldas Brandão - PB, 24 de Abril de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015, Processo nº 2015.04.026**, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: **L & D CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$: 120.979,29 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**.

Caldas Brandão - PB, 24 de Abril de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional